



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1945/GR, de 3 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução n.º 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA** da função de membro da Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima, designada pela Portaria n.º 1202/GR, de 28 de julho de 2015, a contar do dia 1.º de novembro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR